



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 13634/2018

(Do Senhor Deputado Juarezão)

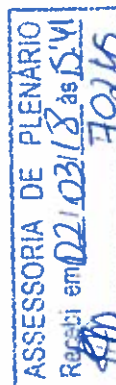
L I D O
Em 06/03/18

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para implantação de calçadas em frente à Capela São Francisco de Assis, na EQNP 01/05 área especial, Lote A e B, Ceilândia Norte, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para implantação de calçadas em frente à Capela São Francisco de Assis, na EQNP 01/05 área especial, Lote A e B, Ceilândia Norte, RA-IX.



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13634 / 18

Folha Nº 01 m.c.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é reivindicação dos moradores da região e frequentadores da capela, que pleiteiam melhorias na cidade, entre as quais condições de segurança para os transeuntes, os quais são submetidos a sérios riscos de acidentes pessoais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



A implantação de calçada é importante medida que virá contribuir para melhorar o trânsito de pedestres que diariamente utilizam aquela via, entre eles, alunos de um colégio localizado na mesma rua.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13634 / 18
Folha Nº 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13634 / 18
Folha N° 03 ML